



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1605

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	11
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	11
Convocação .....	11
<b>Poder Legislativo</b> .....	12
<b>Atos Legislativos</b> .....	12
Moções .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1605

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.876, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 76, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município de Orindiúva, e **considerando o Feriado Municipal do Dia do Município, no dia 21 de março,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de março de 2023.

**Art. 2º** - Em decorrência do artigo anterior, **fica terminantemente proibido** a realização de trabalho e horas extras no dia mencionado, ressalvados os serviços de caráter essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 27 de fevereiro de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins  
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin  
Controle Interno

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.344, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.395 /2017."*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

Admitir **ANA LEA MARTINS SOBRINHO**, portadora do RG 56.301.684-X SSP/SP e CPF 002.475.891-44, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **CUIDADOR RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA**,

do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 1, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2023.

#### MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

#### Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

#### DAIANE BOINA DE OLIVEIRA

#### Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº2.345, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.570/22."*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

Admitir **FYAMA KRISLYN DOS SANTOS LACERDA**, portadora do RG 49.773.576-3 SSP/SP e CPF 432.957.158-74, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **BERÇARISTA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 6, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2023.

#### MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

#### Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

#### DAIANE BOINA DE OLIVEIRA

#### Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº2.346, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.570/22."*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

Admitir **JULIA GABRIELLY DOS SANTOS CARVALHO**, portadora do RG 56.986.491-4 SSP/SP e CPF 462.534.258-97, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **BERÇARISTA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 6, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1605

Página 3 de 16

Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº2.347, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **RAISSA LIGIA DA SILVEIRA CARROCINE**, portadora do RG 40.078.913-9 SSP/SP e CPF 372.437.708-86, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **ENCARREGADO DEPARTAMENTO PESSOAL**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 11, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº 2.348, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **JOÃO AUGUSTO DE SOUZA CORREA**, portador do RG 48.003.443-6 SSP/SP e CPF 399.011.728-96, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 18, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de

2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº2.349, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **MAGNO CESAR RIBEIRO JUNIOR**, portador do RG 55.163.217-3 SSP/SP e CPF 475.403.398-10, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 18, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº2.350, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **ANDRESSA SILVA CANEVAROLLI**, portadora do RG 48.466.700-2 SSP/SP e CPF 418.703.338-61, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 18, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1605

Página 4 de 16

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.351, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **DARA DELIBERTO MARQUES**, portadora do RG 56.479.302-4 SSP/SP e CPF 455.904.378-73, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 18, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº2.352, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.233/2014.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **ANDREIA DIAS LUCIANELI**, portadora do RG 42.511.936-1 SSP/SP e CPF 352.473.858-37, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO DE ESCOLA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 8, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**

**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº 2.353, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.107/2011.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **CHARLIANE TRAJANO DA SILVA**, portadora do RG 20.569.002 SSP/MG e CPF 100.029.036-01, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **MÃE SOCIAL**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 06, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº2.354, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.233/2014.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **THAIS REGINA FERREIRA LACERDA FREITAS**, portadora do RG 42.511.905-1 SSP/SP e CPF 362.736.228-41, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO DE ESCOLA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 8, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1605

Página 5 de 16

### **PORTARIA Nº 2.355, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.567/2022.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **VICTOR DE SOUZA LEVI**, portador do RG 4.634.739-3 SSP/SP e CPF 382.847.418-73, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PSQUIATRA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à plantão/hora, com jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

### **PORTARIA Nº2.356, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.412/2017.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **MURILO BARATO AGUDO**, portador do RG 34.164.019-0 SSP/SP e CPF 367.868.278-29, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 19, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

### **PORTARIA Nº 2.357, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de***

***servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.570/2022.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **BRUNA NATHASHA MORAIS RAMOS**, portadora do RG 18.588.345 SSP/MG e CPF 135.071.816-57, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 19, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

### **PORTARIA Nº2.358, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **DAMARA HOSANA ROSSINI**, portadora do RG 473348299 SSP/SP e CPF 227.014.208-06, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Plantão/Hora, com jornada de trabalho de 12 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

### **PORTARIA Nº2.359, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1605

Página 6 de 16

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **MARCOS CHIBA SAKURAI**, portador do RG 330977787 SSP/SP e CPF 313.478.348-77, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Plantão/Hora, com jornada de trabalho de 12 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº2.360, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **DAIANE FRANCISCA DE SOUZA**, portadora do RG 425121616 SSP/SP e CPF 361.954.148-59, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **MERENDEIRA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 1, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº2.361, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **FLAVIANY APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG 48.844.135-3 SSP/SP e CPF 441.868.448-44, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **MONITORA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 6, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº2.362, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.570/2022.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **DANIELA DE JESUS PERCIN**, portadora do RG 425118575 SSP/SP e CPF 363.615.718-31, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **MONITOR DE CRECHE**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 6, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº2.363, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.570/2022.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **LUCIANE CARLOS ROSA**, portadora do RG 7.727.314SSP/SP e CPF 048.750.486-02, aprovada no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1605

Página 7 de 16

Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **MONITOR DE CRECHE**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 6, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

---

### **PORTARIA Nº 2.364, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo.”***

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pelo servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2023, o servidor **NILTON NOEL CALDAS** do cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 06 de fevereiro de 2023.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**Daiane Boina de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

---

### **PORTARIA Nº2.365, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.570/2022.”***

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Admitir **ONERIDES PEREIRA PERON**, portadora do RG 253874166 SSP/SP e CPF 173.592.438-58, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o

cargo efetivo de **MONITOR DE CRECHE**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 6, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

---

### **PORTARIA Nº2.366, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.438/2018.”***

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Admitir **IVONETE BRITO CAMPOS**, portadora do RG 49.380.863-2 SSP/SP e CPF 336.036.358-25, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à HORA/AULA, com jornada de trabalho de 12 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

---

### **PORTARIA Nº2.367, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.438/2018.”***

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Admitir **ELCIENE PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG 1350371-5 SSP/MT e CPF 979.027.801-20, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS**, do Quadro de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1605

Página 8 de 16

Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à HORA/AULA, com jornada de trabalho de 12 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

### **PORTARIA Nº2.368, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **ELIANDER JULIO FERREIRA**, portador do RG 42.511.887-3 SSP/SP e CPF 223.331.498-09, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 10, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

### **PORTARIA Nº 2.369, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **ALESSANDRA DA SILVA MONTALVÃO**, portadora do RG 57703829 SSP/SP e CPF 472.457.938-24, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 7, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

### **PORTARIA Nº 2.370, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **MARCELI DE SOUZA ALVES**, portadora do RG 29.543.656-6 SSP/SP e CPF 288.205.318-52, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 7, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

### **PORTARIA Nº 2.371, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **ELLEN CORREA DE PAULA**, portadora do RG 568403563 SSP/SP e CPF 479.603.848-51, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 7, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1605

Página 9 de 16

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº 2.372, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **HENRIQUE DE ALMEIDA ULLE**, portador do RG 53.777.099-9 SSP/SP e CPF 478.052.358-30, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 7, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº 2.373, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **IASMIM BALBINO BARBOSA**, portadora do RG 45.322.416-7 SSP/SP e CPF 466.436.898-48, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 7, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no

Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº 2.374, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 805/1999.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **HUANDERSON LOPES SALOMÃO**, portador do RG 28.598.999-6 SSP/SP e CPF 186.311.078-08, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 9, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº 2.375, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 805/1999.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**, portador do RG 48.973.980-5 SSP/SP e CPF 419.196.758-41, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 9, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1605

Página 10 de 16

### **PORTARIA Nº 2.376, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **LEANDRO CARNEIRO RODRIGUES**, portador do RG 2645200 SSP/SP e CPF 026.572.471-64, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **TRATORISTA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 9, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

### **PORTARIA Nº 2.377, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **SANDRO BARBOSA ALEXANDRE**, portador do RG 26.348.988-7 SSP/SP e CPF 152.763.658-57, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **TRATORISTA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 9, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

### **PORTARIA Nº 2.378, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de***

***servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **SANDRA REGINA RISSO AMORIM**, portadora do RG 20.355.538 SSP/MG e CPF 056.116.548-35, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **VISITADOR SANITÁRIO**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 7, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

### **PORTARIA Nº 2.379, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 805/1999.”***

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **BRUNA FIGUEIREDO**, portadora do RG 41.391.033-7 SSP/SP e CPF 413.542.708-19, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 12, com jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

### **PORTARIA Nº 2.380, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1605

Página 11 de 16

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **ALESSANDRA APARECIDA FREIRE GALANTE**, portadora do RG 27.329.978-5 SSP/SP e CPF 168.656.748-04, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 1, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 14 de fevereiro de 2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

### Outros Atos

#### **CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS**

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista do **PROCESSO SELETIVO 03/2022**, para que compareça à **ATRIBUIÇÃO DE AULAS em caráter excepcional até a realização de concurso público de Matemática** para o Ano letivo de 2023 e para **Aulas Excedentes de Ciências**, no dia 28/02/2023 às 15h, munido de documentos, na Secretaria Municipal de Educação com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kushida, 536 - Centro - Orindiúva/SP. O candidato convocado que não comparecer implicará em sua exclusão e desclassificação automática, nos termos item 11.7 do edital. A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.

#### **PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- MATEMÁTICA**

- 1 - Lucilene dos Reis Barros Ferreira
- 2 - Victor Felipe de Alcantara Cardoso.

#### **PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- CIÊNCIAS**

- 1 - Karla Aparecida de Oliveira
- 2 - Fabio Mendes

Orindiúva SP, 27 de Fevereiro de 2.023

Larissa Martin Borges de Almeida

Diretora da Secretaria Municipal de Educação

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### **CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista de espera do **CONCURSO PÚBLICO 01/2022**, para que compareça à **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**, munido de documentos disposto no item 13.3 do Edital 01/2022, **na Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 28/02/2023 a 07/03/2023**. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 13.4.

#### **CARGO - ENGENHEIRO DE ALIMENTOS**

2º - KELLEN CAROLINE BASTOS

#### **CARGO - MEDICO PLANTONISTA**

4º JOSE RICARDO DA COSTA

Município de Orindiúva, 27 de FEVEREIRO de 2023.

**=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1605

Página 12 de 16

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Moções



## CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiuva/SP

### MOÇÃO nº 01/2023

**“DE APLAUSOS AO JOVEM RENAN VIANA  
PELA CONVOCAÇÃO PARA JOGAR NA  
SELEÇÃO BRASILEIRA, NO SUL  
AMERICANO SUB 20”**

O Vereador que a presente subscreve, na forma regimental depois de ouvido o plenário, vem registrar **MOÇÃO DE APLAUSOS** da Câmara Municipal de Orindiúva-SP ao jovem orindiuvense **RENAN RODRIGUES FONSECA VIANA**, pela convocação para jogar pela Seleção Brasileira no Sul Americano Sub 20.

Renan Viana, de apenas 19 anos de idade, é jogador do Clube Atlético Paranaense, na posição principal de centroavante, foi convocado para atuar como atacante pela seleção brasileira de futebol sub-20.

O Campeonato Sul-Americano Sub-20 é um torneio de futebol organizado pela Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL) para seleções nacionais com jogadores até 20 anos de idade.

Os jogos realizados no período de 19 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023, e disputados na cidade de Cáli, Colômbia, consagrou a seleção brasileira como campeã da copa Sul-Americana Sub-20.

Por acreditar no poder transformador que o esporte proporciona não poderia deixar de homenagear esse jovem pelo seu desempenho e também exemplo de determinação e perseverança para trilhar os caminhos até então, desejando que continue o sucesso na sua carreira.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

**Leonardo Januário da Silva**  
Vereador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1605

Página 13 de 16



### CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiuva/SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1605

Página 14 de 16



### CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiuva/SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1605

Página 15 de 16

### MOÇÃO nº 02/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

**CONSIDERANDO** que existe um amplo movimento de defesa, proteção e valorização dos produtores e sangradores nacionais, intitulado de Movimento Nacional de Produtores e Sangradores de Seringueira (Heveicultura);

**CONSIDERANDO** que entre as bandeiras defendidas por tal movimento, principalmente pelos sangradores e produtores rurais de borracha natural é a que propõe a alteração da metodologia de cálculo de formação do preço do coágulo nacional (borracha natural no campo), ou seja, para que seja utilizado o novo Índice de Preço de Importação da Borracha Natural, índice esse criado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em parceria com o Instituto e Economia Agrícola (IEA) da Secretaria do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que pelo que consta, o produtor passou a ter um valor real de compra da borracha, desta forma a utilização do índice IEA/CAN, matemático e não manipulado, atende a demanda dos Heveicultores e expressa a realidade do que deveria balizar o preço do produto, afastando assim a artificialidade da manipulação de preços;

**CONSIDERANDO** que esses fatos resultaram na Movimentação de Sangradores/Produtores Rurais de Borracha Natural em todo o país para como forma de serem ouvidos pelos demais seguimentos da cadeia produtiva e também pelo governo federal, possibilitando, assim, buscarem soluções imediatas para corrigir a distorção de preços verificada entre as instituições que são responsáveis pela formação e divulgação de índice de referência de preço;

**CONSIDERANDO** que o risco de colapso da Heveicultura brasileira, cujo produto é considerado estratégico ao redor do mundo, é concreto, uma vez que mais de cem mil postos de trabalho estão seriamente ameaçados de extinção por inviabilidade econômica com consequências imediatas de natureza socioeconômicas que trarão desassossego ao campo e consequentemente o denominado êxodo rural;

**CONSIDERANDO** que outro agravante em desfavor a Heveicultura brasileira, pelo que consta, é que está em vigência desde outubro de 2017 a Portaria que alterou a Tarifa Externa Comum Sobre Borracha Natural (TEC). Assim, esta foi reduzida de 14% para 4%, deixando exposto o seguimento frágil da Heveicultura que atua dentro da Portaria;

**CONSIDERANDO** que se faz necessário que se eleve a Taxa de Importação da Borracha Natural, como contraponto aos subsídios dos países asiáticos aos seus Produtores, o que deveria configurar verdadeira concorrência desleal, ou seja, que se aumente a alíquota do Imposto de Importação (TEC - Tarifa Externa Comum) de 4% para 35%, associado a contingenciamento;

**CONSIDERANDO** que a alteração de alíquota da TEC

depende de aprovação do Mercosul, além de tramitar em diferentes instâncias no governo federal e, dessa forma, possa garantir a competitividade para a Heveicultura, o que não onera o governo e aumenta a arrecadação, devendo ser atrelada a uma política de contingenciamento, obrigando assim, a indústria a consumer primeiro a produção nacional para depois comprar a matéria prima importada;

**CONSIDERANDO** que a produção nacional representa um terço da demanda brasileira, a indústria passaria a comprar 1kg do produto nacional para poder adquirir 2kg no mercado internacional, podendo se associar a um prêmio que incentive o consume nacional, onde a diferença entre o preço de mercado e o preço mínimo praticado na compra da borracha natural poderia ser recuperado por meio de um desconto no valor a pagar de imposto sobre a borracha importada;

**CONSIDERANDO** que o Movimento Nacional de Produtores e Sangradores propõe também que a fixação do preço mínimo da Borracha Natural pago ao trabalhador/produtor seja de pelo menos R\$ 5,00 (cinco reais), valor esse ainda situado abaixo do custo de produção. Aliás, o aperfeiçoamento do preço mínimo é uma medida de emergência no qual deve ser mais rápido e menos burocrática;

**CONSIDERANDO** que a borracha natural obtida a partir do látex da seringueira é um produto estratégico muito utilizado na fabricação de pneus, brinquedos, acessórios, calçados e autopeças, sendo que o setor da saúde é a segunda maior demanda da borracha natural, presentando aproximadamente 13% do total com produtos como luvas cirúrgicas, seringas, cateters e cápsulas;

**CONSIDERANDO** que o Brasil produz 40% da borracha que consome, gerando mais de cem mil postos de trabalho diretos no campo e renda para inúmeras famílias que vivem da mencionada atividade;

**CONSIDERANDO** que outro dado relevante relacionado a questão Ambiental é que através da Heveicultura é possível resgatar 15 kg de carbono da atmosfera a cada 1kg de borracha natural produzida, porém, o produtor rural não pe remunerado por tal;

**CONSIDERANDO** que a Heveicultura tem como principais benefícios sociais: ser um trabalho saudável; mão de obra bem remunerada; empregar o ano inteiro; fixar o trabalhador no campo e é uma cultura ambientalmente sustentável e adequada aos reclamos mundiais por um mundo menos poluído;

**CONSIDERANDO** que é necessário salientar também, que a seringueira é cultivada no Estados de São Paulo (representando 70% da produção nacional).

Pelas razões e fundamentos elencados, é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/SP apresenta MOÇÃO DE APOIO AO MOVIMENTO NACIONAL DE PRODUTORES E SANGRADORES DE BORRACHA NATURAL e ao mesmo tempo APELA aos:

- Ministério da Agricultura e Pecuária, na pessoa do Ministro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1605

Página 16 de 16

Carlos Favaro, tendo como endereço a Esplanda dos Ministérios - Bloco D - Brasília/DF - CEP: 70842-970;

- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Borracha Natural, ligada ao Ministério da Agricultura e Pecuária, na pessoa do Presidente, Antonio Carlos Carvalho Gerin, com sede da Apotex - Iturama, s/n - Iturama/MG - CEP: 33280-000;
- Ministério da Fazenda, na pessoa de Fernando Haddad, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco P - 2º andar - sala 223 - Brasília/DF - CEP: 70079-900;
- Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, na pessoa do Secretário, Antônio Júlio Junqueira de Queiroz, com sede na Praça Ramos de Azevedo, nº 254 - República - São Paulo/SP - CEP: 01035-000;
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Borracha Natural, ligada à Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento, na pessoa do Presidente, Roberto Quartim, com sede na Praça Ramos Azevedo, nº254 - República - São Paulo/SP - CEP: 01035-000;
- Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), na pessoa do seu Presidente, Edgar Pretto, com sede na SDS - Edifício Boulevard Center - Sala 601 - Brasília/DF - CEP: 70391-900;
- Associação Paulista de Produtores e Beneficiadores de Borracha (Apabor), na pessoa de seu Presidente, Fábio Magrini, com endereço à Rua Mirassol, nº 2859 - Vila Redentora - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15015-830;
- Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, estabelecido no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília/DF - CEP: 70165-900;
- Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Arthur Lira, sediado no Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília/DF - CEP: 70165-900;
- Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Carlos Eduardo Pignatari, com endereço no Palácio 9 de Julho - Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201 - Moema - São Paulo/SP - CEP: 04097-900;
- Deputado Federal Baleia Rossi, estabelecido na Câmara dos Deputados Federais - Praça dos Três Poderes - Brasília/DF - CEP: 70165-900;
- Deputado Estadual, Itamar Borges, com endereço no Palácio 9 de Julho - Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201 - Moema - São Paulo/SP - CEP: 04097-900.

Para que as ações sejam adotadas, visando atender as justas reivindicações do Movimento Nacional de Produtores e Sangradores, entre as mais relevantes:

- Elevação da taxa de Importação da Borracha Natural, como contraponto aos subsídios dos países asiáticos aos seus Produtores.
- Aumento da alíquota do Imposto de Importação (TEC - Tarifa Externa Comum) de 4% para 35%, associado a contingenciamento.
- Fixação do preço mínimo da borracha natural pago ao sangrador/produtor rural, de pelo menos R\$ 5,00 (cinco reais).

Que do deliberado, seja encaminhado cópia da presente MOÇÃO para as autoridades acima elencadas, bem como para as Câmaras Municipais do Noroeste de São Paulo para ciência da mencionada propositura e ao mesmo tempo para a adoção de medidas pertinentes.

Orindiúva, 13 de fevereiro de 2023

**Vereador**

**Sérgio Marques da Silva**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0f3c-8ca3-caa6-9627

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 1605, ano IX, veiculado em 27 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF \*\*\*316768\*\*) em 27/02/2023 às 16:35:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010731849, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0f3c-8ca3-caa6-9627>